

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Núcleo de Investigação e Desenvolvimento em Educação (NIDE), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Oriente-Occidente: Comunicação e Cultura.

Coordenador do projeto e da bolsa: Luís Filipe Tomás Barbeiro.

Área científica da bolsa: Ciências Sociais e Humanas.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Dinamização de atividades académicas/científicas e culturais, recolha e tratamento de dados; pesquisa bibliográfica e tarefas de escrita científica no âmbito do projeto a concretizar com a participação de estudantes portugueses e chineses.

Objeto: Desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento intercultural com recurso à língua portuguesa como veículo de comunicação preponderante.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Organização de eventos académicos/científicos e culturais; promoção dos contactos entre os estudantes chineses e os colegas portugueses, orientados para o desenvolvimento da proficiência linguística e da descoberta intercultural; aplicação de instrumentos de recolha e tratamento de dado; apoio à redação dos resultados no âmbito do projeto.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência ao nível do trabalho/articulação com estudantes chineses, bem como na organização de eventos académicos/científicos e culturais. Será valorizado o domínio de ferramentas de análise de dados, um sólido domínio do inglês, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa. A disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível constitui condição necessária para admissão.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica no âmbito do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): organização e gestão de eventos académicos/científicos e culturais; língua estrangeira (inglês); métodos e técnicas de investigação (recolha e tratamento de dados); sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,35 + CE*0,25]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,75 + ENT*0,25]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Luís Filipe Tomás Barbeiro (presidente), Susana Margarida da Costa Nunes e Maria José Nascimento Silva Gamboa (vogais efetivos); Mark Daubney e Inês Catarina Seabra Conde Santos (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 20 a 30 de maio de 2016.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da ESECS; ou remetidas por correio para Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria – Campus 1, Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411-901, Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para esecs@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 20 de maio de 2016.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira